

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

- ANO 2014 -

CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG

Apreciado na 92^a Reunião Ordinária de 24/03/2014 e Aprovado na 95^a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde em 25/09/2014.

SUMARIO

Apresentação -----	03
1. Identificação-----	04
1.1. Identificação do Município-----	04
2. Composição do Conselho Municipal-----	05
2.1. Relação dos Conselheiros-----	05
2.2. População por Faixa Etária -----	06
2.3. Equipe responsável pela elaboração da programação-----	06
Introdução-----	07
3. Rede de Serviços de Saúde existente-----	08
3.1. Rede Física instalada – ano 2013-----	08
3.2. Recursos Humanos - ano 2013 das Ações e Serviços de Saúde -----	09
4. Ações elencadas no Plano Plurianual para 2013 por eixo de ação-----	11
4.1. Saúde Materno-Infantil-----	11
4.2. Saúde da Mulher-----	12
4.3. Saúde do Adolescente-----	13
4.4. Saúde Bucal-----	14
4.5. Saúde do Homem-----	15
4.6. Saúde do Idoso-----	16
4.7. Saúde Mental-----	16
4.8. Hipertensão Arterial e Diabetes-----	17
4.9. Saúde das Pessoas com Deficiência-----	18
4.10. Controle do Câncer e Controle do Tabagismo -----	18
4.11. Vigilância Nutricional Alimentar e Nutricional-----	19
4.12. Enfrentamento da Violência-----	20
4.13. Saúde do Trabalhador-----	21
4.14. Assistência Farmacêutica-----	22
4.15. Vigilância em Saúde-----	23
4.16. Rede de Média Complexidade-----	24
4.17. Rede Hospitalar-----	24
4.18. Rede de Urgência e Emergência -----	25
4.19. Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria-----	25
4.20. Controle Social-----	26
4.21. Ouvidoria-----	27
4.22. Gestão do Trabalho-----	27
4.23. Infra Estrutura-----	28
4.24. Educação Permanente em Saúde-----	28
5. Considerações sobre Financiamento-----	29
6. Considerações Gerais-----	29

ANEXOS

Resolução 005/2013 do Conselho Municipal de Saúde

ATA de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS tem por objetivo constituir o referencial para a aplicação dos objetivos, diretrizes, metas e recursos financeiros expressos no Plano Municipal de Saúde 2014 – 2017 – PMS, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 26 de março de 2014. A elaboração deste documento baseia-se nos instrumentos de Planejamento do SUS e orienta o gestor e a Secretaria Municipal de Saúde para efetivamente colocar em prática as ações programadas para 2014, visando o alcance das metas em parceria com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e o Ministério da Saúde.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Caracterização do Município:

Município: Cruzeiro da Fortaleza - MG

Código IBGE: 312070

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária Municipal: Cristina Aparecida Silva

Poder Executivo

Prefeito Municipal:

João Silva 22

Prefeito **ELEITO**

52,49% 1.820 votos

PR Partido da República

Coligação: União e Experiência faz a Diferença

Vice-Prefeito: **José Milton Nunes**

Poder Legislativo

Presidente Da Câmara

Geraldo Milagre 25601

Vereador **ELEITO POR QP**

4,50% 158 votos

DEM Democratas

Coligação: Vontade Popular

Vereadores:

Everson Tiago 15623

Vereador **ELEITO POR QP**

7,80% 274 votos

PMDB Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Coligação: Aliança para o Progresso

Ercivon 22460

Vereador **ELEITO POR QP**

6,15% 216 votos

PR Partido da República

Luisinho 22458

Vereador **ELEITO POR QP**

5,70% 200 votos

PR Partido da República

Romildo 25605

Vereador **ELEITO POR QP**

5,30% 186 votos

DEM Democratas

Coligação: Vontade Popular

Toenzinho 22452

Vereador **ELEITO POR MÉDIA**

4,90% 172 votos

PR Partido da República

Cleusa 25610

Vereadora **ELEITO POR MÉDIA**

4,30% 151 votos

DEM Democratas

Coligação: Vontade Popular

Lúcio Flávio 55123

Vereador **ELEITO POR QP**

4,24% 149 votos

PSD Partido Social Democrático

Coligação: União Renovadora

Cassio 15111

Vereador **ELEITO POR QP**

3,82% 134 votos

PMDB Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Coligação: Aliança para o Progresso

2. COMPOSIÇÃO DO ATUAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (2014)

Diretoria Eleita e empossada:

Presidente: Walmir Soares de Oliveira – RG- M-1.588.369 - CIC- 341.086.026-68
(Prestador de serviços em Saúde)

2º Presidente: Fernando Alvarenga Ferreira – RG:M-7.442.870 – CIC: 995.982.218-87
(Profissionais de Saúde/Superior)

1ª Secretaria: Vânia Maria Vieira Ribeiro – RG: M-6277313 CPF: 8681984466-20
(Profissionais de Saúde/médio)

2ª Secretaria: Mirian Celeste Pereira Melo - RG: M-330.450 SSPMG CPF: 059.384.396-71
Setor Administrativo (Governo)

Conselheiros:

Suplente: **Marcelo José Ribeiro** - RG- M-3300256 CPF: 59702370604
(Setor Administrativo (Governo))

Suplente: **Fabiana Cristina Misael** –RG: MG7707941 CPF: 045375573678
(Profissionais de Saúde/superior)

Delegado: **Maria Helena Pereira**– RG: M-4890401 CPF: 48293334649
Suplente: **Yara Cristina Pereira Guimarães** – RG: M- 63301341 CPF:69689342643
(Setor educação/APAE)

USUÁRIOS

Delegado: **Argemiro Lemos de Oliveira** – RG: M-8.334.071 – CIC: 490.894.986-72
(Grupo Foliar)

Suplente: **José Maria Dorneles** – RG: M-6.005.270 – CIC: 462.632.926-87
(Congregação Cristã no Brasil)

Delegado: **Sirlene Garcia Rodrigues** – RG: M-6005443 CPF:06379343695
Suplente: **Rita Moreira de Souza** – RG: M- 7238790 CPF:04916868625
(SSVP - Vicentinos)

Delegado: **Salvador Teodoro da Silva** – RG: M-6.005.457 - CIC: 393.776.652+34
Suplente: **Maria dos Reis Silva** – RG: M1.794.088 - CIC – 301.407.576-00
(Pastoral - Igreja Católica)

Delegado: **João Batista Gonçalves** – RG: M- 7238790 CPF:04916868625
 Suplente: **Geraldo Tiago - Tiago** – RG: 8675791 SSPMG CPF: 48081795634
 (Igreja Evangélica)

2.2. POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA:

Idade	Cruzeiro da Fortaleza		Minas Gerais		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	123	110	523.258	504.533	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	177	148	726.034	702.961	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	170	198	858.109	830.051	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	180	186	868.022	851.253	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	164	154	874.104	859.390	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	141	146	851.586	853.105	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	143	128	790.229	805.450	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	158	156	694.342	722.116	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	163	132	671.738	702.039	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	129	123	628.195	666.388	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	105	97	548.830	584.829	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	86	88	441.415	479.714	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	72	56	339.165	376.212	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	44	55	251.626	290.172	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	46	44	191.852	233.376	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	26	39	129.276	168.843	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	20	31	76.292	112.030	668.589	998.311
85 a 89 anos	8	5	34.862	56.569	310.739	508.702
90 a 94 anos	4	6	12.469	24.269	114.961	211.589
95 a 99 anos	0	1	3.332	7.576	31.528	66.804
Mais de 100 anos	0	0	739	1.904	7.245	16.987



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais. NOTA 1: Estimativas da população residente com data de referência 1º de julho de 2013. NOTA 2: A população estimada para o município de Jacareacanga (PA) é em decorrência de decisão judicial.

2.3. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO P.A.S./2014

Cristina Aparecida Silva
Secretária de Saúde

Fabiana Cristina Misael e Mirtes Silvestre Barros
Enfermeiras

Rafael de Almeida Melo
Coord. Vigilância Sanitária

Walmir Soares de Oliveira
Supervisor de Gestão

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde – PMS será operacionalizado anualmente através das Programações Anuais de Saúde - PAS. Elas estabelecem o conjunto das ações necessárias para o alcance dos objetivos e metas, conforme as diretrizes definidas no

Plano Municipal de Saúde. A adequação das programações anuais será guiada pelos resultados apresentados nos relatórios anuais da gestão municipal da saúde – RAG, visando desta maneira, dar transparência à utilização dos recursos financeiros aplicados na área, os quais serão apresentados Quadrimestralmente em audiências públicas à população de Cruzeiro da Fortaleza.

3. REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE

3.1. REDE FÍSICA INSTALADA – ANO 2014



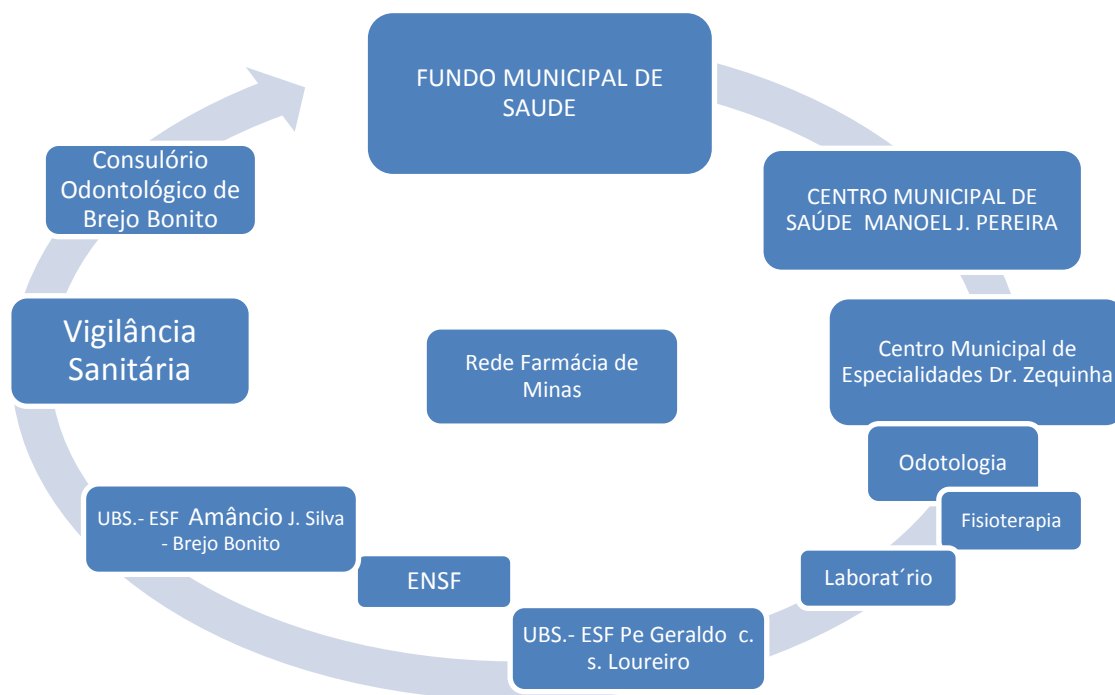
Prefeitura
Municipal



Secretaria Municipal
de Saúde



Conselho Municipal
de Saúde



3.2. RECURSOS HUMANOS ANO 2014

NOME	CNES	CBO
ADRIANA DE FATIMA CARDOSO	2100959	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANGELA ALMEIDA GUIMARAES	2797313	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO
ARLINDO PEREIRA DA SILVA	6619398	352210 - AGENTE DE SAUDE PUBLICA
CRISTINA APARECIDA SILVA	6619398	252305 - SECRETARIA EXECUTIVA
FERNANDO ALVARENGA FERREIRA	2100959	223415 - FARMACEUTICO ANALISTA
- FARMACEUTICO ANALISTA - FARMACEUTICO		EM SAUDE
FRANKLIM LOURENCO OLIVEIRA	7046367	223405 - FARMACEUTICO
GERALDA CRISTINA DOS SANTOS	2100967	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA
ISABEL CRISTINA GERMANO LU	2797313	322405 - TECNICO EM SAUDE BUCAL
JESSICA GERALDA MACHADO	2797313	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM
JOELMA CRISTINA SILVA	2100959	324120 - TECNOLOGO EM RADIOLOGIA
LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	7046367	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM
LUCIENE MARIA DA SILVA	2100959	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
ROBERTO EUSTAQUIO DA SILVA	2100959	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
RODRIGO JUNIOR DOS SANTOS	6619398	411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO, EM
RONILDA SILVESTRE SILVA ALME.	3284042	322405 - TECNICO EM SAUDE BUCAL
VALERIA MARTINS DE MELO	3284042	223208 - CIRURGIAO DENTISTA CLINICO
VANIA MARIA VIEIRA RIBEIRO	2797313	411030 - AUXILIAR DE PESSOAL
WALMIR SOARES DE OLIVEIRA	6619398	410105 - SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
WISMAR FERREIRA DE CASTRO	2100959	225250 - MEDICO GINECOLOGISTA E MEDICO
EM RADIOLOGIA E DIAG. POR IMAGEM		
ADAO GOMES DA SILVA	6619398	352210 - AGENTE DE SAUDE PUBLICA

ANA MARIA DE MELO LOPES	2100959	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
ANA PAULA GONCALVES DE SOUZA	7046383	251510 - PSICOLOGO CLINICO
CRISTIANE GONCALVES TIAGO	2797313	515215 - AUXILIAR DE LABORATORIO DE
DAYANE CRISTINA SOARES	7046383	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ROSA DE CARVALHO OLIVEIRA	7046383	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA
FABIANA CRISTINA MISAEL	7046383	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE
FABRICIO ALVES PEREIRA	7046383	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GERALDA PAULA FERREIRA SILVA	2100967	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
HECTOR GINES DELISLE MOTENEGR	7046383	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE
ISA MARIA PEREIRA BORGES	2797313	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL
JAQUELINE DOS REIS OLIVEIRA	6619398	352210 - AGENTE DE SAUDE PUBLICA
JOAO PAULO EDUARDO SILVA	2100967	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JULIANA DE CASSIA MELO OLIVEI	2797313	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL
KELLY ALMEIDA DE MELO ARAUJO	7046383	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL
KENIA CRISTINA LESSA FERREIRA	2100959	225125 - MEDICO CLINICO
LILYAN DE OLIVEIRA MARQUES	2797313	223605 - FISIOTERAPEUTA GERAL
LUCIANA MARIA COSTA VIEIRA	2100967	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
MARIA IZOLINA ALVES	2100959	322230 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARINA GARCIA RODRIGUES	6619398	411030 - AUXILIAR DE PESSOAL
MIRTES SILVESTRE DE BARROS	2100959	223505 - ENFERMEIRO
MONICA DE FATIMA SILVA	2100967	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
POLIANA CRISTINA DE ALMEIDA S	7046383	223710 - NUTRICIONISTA
ROSIMARE DA SILVA	7046383	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
SELMA MARIA DA SILVA CAIXETA	7046383	322245 - TECNICO DE ENFERMAGEM DA

NOME	CNES	CBO
TATIANE PEREIRA DE MELO	7046383	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
THAIS MICHELLE XAVIER	2100967	223565 - ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE
VERA LUCIA ALVES	2100959	322205 - TECNICO DE ENFERMAGEM
RAFAEL DE ALMEIDA MELO	6619398	352210 - AGENTE DE SAUDE PUBLICA
ANGELO PEREIRA DA SILVA	2100959	225125 - MEDICO CLINICO -
	2100967	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE -
	6619398	225125 - MEDICO CLINICO
RIVANIA ABADIA DE MELO DIAS	7046383	515105 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ADALTO GONCALVES JUNIOR	6619398	411030 - AUXILIAR DE PESSOAL

Obs.: Os Médicos que atendem no no CSMJP também prestam atendimento ao Distrito de Brejo Bonito, bem como a fisioterapia.

Com relação aos recursos humanos, para o ano de 2014 está previsto 01 concurso público para preencher e efetivar o quadro de funcionários.

4. AÇÕES ELENCADAS NO PLANO PLURIANUAL PARA O ANO DE 2014 POR EIXO DE AÇÃO.

4.1. SAÚDE MATERNO-INFANTIL

DIRETRIZ: Otimizar o desenvolvimento das ações preconizadas pelo programa rede mãe paranaense.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança, conforme estratificação de risco. Prevenir a mortalidade perinatal.	100% das Gestantes cadastradas no ano. Reduzir para zero óbito perinatal	PAB FIXO/APSUS R\$10.000,00
AÇÕES		
_ Captar precocemente as gestantes para realização do pré-natal;	90%	
_ Garantir a realização de 7 ou mais consultas de pré-natal;	90%	
_ Desenvolver ações de promoção, prevenção e acompanhamento à gestante e criança conforme protocolo;	100%	

<p>_ Alimentar o Sis-prenatal adequadamente;</p> <p>_ Utilizar efetiva e eficazmente as carteiras de gestante e da criança fornecidas pelo Programa;</p> <p>_ Ações educativas para estímulo do aleitamento materno;</p> <p>_ Realizar teste rápido de HIV/VDRL durante o pré-natal, conforme protocolo;</p> <p>_ Incentivar o parto normal;</p> <p>_ Vincular as gestantes ao Hospital para a realização do parto, conforme classificação de risco.</p>	<p>95%</p> <p>100%</p> <p>2/ano</p> <p>2/ pré-natal</p> <p>Aumentar 2% em relação ao ano anterior</p> <p>100%</p>	
--	---	--

4.2. SAÚDE DA MULHER

DIRETRIZ: Fortalecer a atenção integral a saúde da mulher.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
<p>Garantir assistência integral a saúde da mulher no que diz respeito à prevenção, promoção, tratamento e reabilitação.</p>	<p>100% da demanda</p>	<p>RECURSO LIVRE MUNICIPAL</p>
<p>AÇÕES</p> <p>_ Realizar exame citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos, conforme protocolo;</p> <p>_ Realizar mamografia em mulheres de 50 a 69 anos, conforme protocolo;</p> <p>_ Tratar lesões precursoras do câncer do colo do útero;</p> <p>_ Palestras educativas sobre doenças prevalentes para o gênero para grupos de</p>	<p>75% das mulheres nesta faixa etária.</p> <p>30% das mulheres nesta faixa etária.</p> <p>100%</p>	<p>R\$2.000,00</p>

mulheres e incentivar a realização dos exames preventivos.	2/ano	
--	-------	--

4.3. SAÚDE DO ADOLESCENTE

DIRETRIZ: Implementar ações de atenção integral a saúde do adolescente conforme protocolo.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
<p>Garantir o acesso do adolescente a rede de assistência à saúde em todos os níveis de complexidade.</p> <p>Reduzir a ocorrência de gravidez na adolescência.</p> <p>Identificar e acompanhar os agravos e violências decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.</p> <p>Oferecer assistência multidisciplinar ao adolescente que buscar os serviços de saúde.</p>	<p>100%</p> <p>5% /ano em relação a 2013.</p> <p>100%</p> <p>100%</p>	<p>RECURSO LIVRE MUNICIPAL</p> <p>R\$1.000,00</p>
AÇÕES		
<p>_ Palestras educativas abordando sexualidade, DST e planejamento familiar.</p>	2/ano	
<p>_ Ações conscientizadoras acerca dos prejuízos trazidos pelo uso abusivo de álcool e outras drogas.</p>	2/ano	

4.4. SAÚDE BUCAL

DIRETRIZ: Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Garantir assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos	100% da demanda	PAB VARIÁVEL

diferentes ciclos da vida.		SAÚDE BUCAL
AÇÕES		R\$89.000,00
<p>_ Realizar procedimentos de aplicação de flúor, bochecho e escovação supervisionada nas escolas;</p> <p>_ Palestras educativas nas escolas, grupos de gestantes e hiperdia;</p> <p>_ Realizar acompanhamento odontológico de gestantes;</p> <p>_ Realizar acompanhamento odontológico de crianças no 1º ano de vida;</p> <p>_ Realizar acompanhamento odontológico do idoso.</p>	<p>50 procedimentos individuais/ano</p> <p>2/grupo/ano</p> <p>75%</p> <p>75% dos NV/ano</p> <p>100% da demanda</p>	

4.5. SAÚDE DO HOMEM

DIRETRIZ: Implementar ações de atenção integral a saúde do homem

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Garantir o acesso do paciente do sexo masculino a rede de assistência à saúde.	100% da demanda	RECURSO LIVRE MUNICIPAL R\$4.000,00
AÇÕES		
<p>_ Palestras educativas para grupos masculinos estimulando o auto cuidado e hábitos saudáveis;</p> <p>_ Oferecer assistência multidisciplinar ao paciente do sexo masculino que buscar o serviço de saúde, conforme sua necessidade;</p> <p>_ Garantir atenção integral à saúde do homem em todos os níveis de complexidade.</p>	<p>2/ano</p> <p>100% da demanda</p> <p>100%</p>	

4.6. SAÚDE DO IDOSO

DIRETRIZ: Aprimorar a política municipal de atenção à pessoa idosa

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Garantir atenção integral de qualidade à saúde do idoso.	100% da demanda	RECURSO LIVRE MUNICIPAL R\$4.000,00
AÇÕES		
_ Palestras educativas com vistas a estimular a adoção de estilo de vida saudável;	2/ano	
_ Ações estratégicas para prevenção de quedas;	2/ano	
_ Monitoramento das cadernetas de saúde da pessoa idosa;	100%	
_ VD multidisciplinar, sistematizada visando prevenção, proteção, e promoção da saúde do idoso que necessita de cuidados especiais.	12 VD/idoso/ano	

4.7. SAÚDE MENTAL

DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de atendimento em saúde mental.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Garantir atenção integral e multidisciplinar em saúde mental.	100% da demanda	RECURSO LIVRE MUNICIPAL R\$80.000,00
AÇÕES		
_ Palestras educativas para prevenção de agravos e promoção da saúde mental para grupos de gestantes e de hiperdia;	2/grupo/ano	
_ VD* multidisciplinar regulares para pacientes com distúrbios mentais e		

dependência química;	2 VD/paciente/ano	
_ Acompanhamento sistematizado de psicologia conforme necessidade;	100% da demanda	
_ Encaminhamento oportuno para acompanhamento psiquiátrico especializado quando necessário;	100% da demanda	
_ Fornecimento e monitoramento dos medicamentos controlados de uso contínuo	100% da demanda	

*Visita Domiciliar

4.8. HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES

DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de atenção ao hipertenso e diabético.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Garantir atenção integral aos portadores de hipertensão arterial e de diabetes mellitus.	100% da demanda	RECURSO LIVRE MUNICIPAL R\$89.000,00
AÇÕES		
_ Realizar reuniões de hiperdia com o intuito de prevenção de complicações e promoção da saúde;	12/ano	
_ Prover a demanda farmacêutica de medicamentos prescritos para HAS E DM;	100%	
_ Oferecer atenção multidisciplinar, conforme necessidade;	100% da demanda	
_ VD* ao hipertenso/ diabético que necessita de cuidados especiais.	12/ano	

4.9. SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DIRETRIZ: Programar ações de atenção integral à saúde das pessoas com deficiência.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência nos serviços de saúde prestados pelo Município.	100% da demanda	RECURSO LIVRE MUNICIPAL R\$4.000,00
AÇÕES		
<ul style="list-style-type: none"> _ Acompanhamento integral e multidisciplinar das pessoas com deficiência no município; _ VD* multidisciplinares regulares e sistematizadas aos portadores de deficiências; _ Oferecer serviços de reabilitação à medida que forem encaminhados. 	100% da demanda 2 VD/ paciente/ano 100% da demanda	

*Visita Domiciliar

4.10. CONTROLE DO CÂNCER E CONTROLE DO TABAGISMO

DIRETRIZ: Implementar ações de controle do câncer e do tabagismo

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Garantir informação aos grupos populacionais nos vários ciclos da vida (crianças e adolescentes, homens, mulheres, idosos...).	100% da demanda	RECURSO LIVRE MUNICIPAL R\$1.500,00
AÇÕES		
<ul style="list-style-type: none"> _ Realizar ações educativas no "Dia Mundial sem Tabaco" (31 de maio) para o grupo de hiperdia; _ Realizar ações educativas no "Dia Nacional de Combate ao Fumo" (29 de agosto) para crianças e adolescentes nas escolas; _ Realizar ações educativas no "Dia Nacional de Combate ao Câncer" (27 de novembro) para grupos de trabalhadores, hiperdia. 	2/ano 2/ano 2/ano	

4.11. VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DIRETRIZ: Fortalecer as ações de vigilância alimentar e nutricional.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Garantir acompanhamento nutricional aos grupos populacionais nos vários ciclos da vida.	100% da demanda	RECURSO LIVRE MUNICIPAL
AÇÕES		
_ Realizar acompanhamento de puericultura conforme protocolo;	75% das crianças < de 2 anos	R\$1.500,00
_ Realizar acompanhamento nutricional das gestantes cadastradas conforme protocolo;	100%	
_ Realizar acompanhamento nutricional de crianças < de 10 anos conforme comparecimento na unidade de saúde;	100% da demanda	
_ Realizar acompanhamento nutricional de adolescentes de 10 a 20 anos conforme comparecimento na unidade de saúde;	100% da demanda	
_ Realizar acompanhamento nutricional de adultos de 20 a 59 anos conforme comparecimento na unidade de saúde ou em reuniões de grupos;	100% da demanda	
_ Realizar acompanhamento nutricional de idosos ≥60 anos, conforme comparecimento na unidade de saúde ou em reuniões de grupos.	100% da demanda	

4.12. ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA

DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de enfrentamento da violência

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Garantir atenção integral e multidisciplinar às vítimas de violência.	100% da demanda	RECURSO LIVRE MUNICIPAL
AÇÕES		

<p>_ Identificar e monitorar as vítimas de violência lançando mão de equipe multidisciplinar, trabalhando em conjunto com demais setores envolvidos;</p> <p>_ Ações educativas de prevenção dos vários tipos de violências (sexual, à mulher, ao dozo...).</p>	<p>Acompanhar 100% da demanda</p> <p>2/ano</p>	<p>R1.000,00</p>
--	--	-------------------------

4.13. SAÚDE DO TRABALHADOR

DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de atenção à saúde do trabalhador.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
<p>Monitorar a ocorrência de acidentes e agravos à saúde do trabalhador.</p>	<p>100% da demanda</p>	<p>RECURSO LIVRE MUNICIPAL</p> <p>R\$1.500,00</p>
<p>AÇÕES</p>		
<p>_ Notificar oportunamente os acidentes de trabalho que forem atendidos pela rede de saúde municipal;</p> <p>_ Notificar os agravos à saúde do trabalhador conforme preconizado pela portaria 104/11;</p> <p>_ Palestras educativas para grupos de trabalhadores abordando a prevenção de acidentes e agravos, promovendo a saúde do trabalhador.</p>	<p>100% da demanda</p> <p>04 casos</p> <p>2/ano</p>	

4.14. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ: Promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
<p>Fornecer medicamentos com maior poder resolutivo, em quantidade suficiente, incentivando seu uso racional.</p>	<p>100% da demanda</p>	<p>GOVERNO FEDERAL E MUNICIPAL</p>
<p>AÇÕES</p>		

<p>_ Criar em conformidade com a necessidade uma extensão Rede Farmácia de Minas do distrito de Brejo Bonito;</p>	<p>100% da criação concluída</p>	<p>R\$89.000,00</p>
<p>_ Garantir o acesso gratuito da população a medicamentos do componente básico, estratégico e especializado da assistência farmacêutica, conforme necessidade;</p>	<p>100% da demanda</p>	
<p>_ Capacitar a equipe de ACS para promoção da utilização correta de medicamentos de uso contínuo.</p>	<p>1 capacitação/ano</p>	

4.15. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ: Fortalecer a política de vigilância e promoção da saúde no âmbito municipal.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
<p>Analisar a situação de saúde do município;</p>	<p>100%</p>	
<p>Identificar e controlar determinantes riscos e danos à saúde da população do Município.</p>	<p>100%</p>	<p>GOVERNO FEDERAL [</p>
<p>AÇÕES</p>		<p>R\$53.000,00</p>
<p>_ Palestras educativas para grupos (escolas, gestantes, hiperdia) abordando as doenças infecciosas, transmissíveis e não transmissíveis e agravos à saúde;</p>	<p>2/grupo/ano</p>	
<p>_ Notificar, investigar, acompanhar, e encerrar oportunamente os agravos de notificação compulsória que ocorrerem no Município;</p>	<p>100%</p>	
<p>_ Assistir e monitorar surtos e epidemias;</p>	<p>100% dos casos</p>	
<p>_ Manter a cobertura vacinal conforme ano anterior;</p>	<p>100% de cobertura</p>	
<p>_ Ampliar ações de controle e combate da Dengue;</p>	<p>Redução de 10% de casos positivos em relação a 2013.</p>	
<p>_ Investigar óbitos fetais, infantis e de mulheres em idade fértil.</p>	<p>100% dos casos</p>	

4.16. REDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE – (CIS/PARANAÍBA)

DIRETRIZ: Fortalecer a rede municipal de assistência ambulatorial especializada.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Reorganizar a rede municipal de atenção ambulatorial especializada, com vistas a atender as necessidades da demanda.	Atender 75% da demanda/ano	MAC R\$80.000,00
AÇÕES		
_ Capacitar funcionários para agendamento on line;	100% dos funcionários	
_ Agendar em até 30 dias exames e consultas prioritárias.	100% da demanda	

4.17. REDE HOSPITALAR

DIRETRIZ: Promover o acesso da população ao atendimento hospitalar através da terceirização.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Garantir atendimento hospitalar de qualidade dentro de sua capacidade.	100% da demanda	MAC/ RECURSO LIVRE MUNICIPAL
AÇÕES		
_ Reforçar junto aos gestores das cidades polos para atender a demanda de urgências, emergências, baixa e média complexidade pactuadas;	100% da demanda Assistida	R\$143.000,00
_ Solicitar juntos aos hospitais da região cumprimento para atendimento da demanda de média e alta complexidade via susfácil.	100% da demanda assistida	

4.18. REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

DIRETRIZ: Implementar a rede de atenção às urgências e emergências.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Garantir assistência de urgência e emergência	100% da	

de qualidade e em tempo hábil à demanda.	demanda atendida	RECURSO LIVRE MUNICIPAL
AÇÕES		
_ Incorporação ao SAMU regional para atender a demanda de urgências e emergências.	100% da demanda atendida	R\$46.000,00

4.19. REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

DIRETRIZ: Implementar o Complexo Regulador dos serviços de saúde municipal.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado às necessidades.	95% da demanda	RECURSO LIVRE MUNICIPAL
AÇÕES		
_ Implantar Complexo Regulador efetivo e atuante;	01	R\$2.000,00
_ Capacitar profissionais envolvidos com a regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde municipal;	01	
_ Manutenção do Complexo Regulador, conforme necessidade de bens duráveis, não duráveis e profissionais capacitados.	100%	

4.20. CONTROLE SOCIAL

DIRETRIZ: Fortalecer os espaços de participação da sociedade e Controle Social.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Assegurar a participação social na gestão do SUS.	3 Audiências Públicas.	RECURSO LIVRE MUNICIPAL
AÇÕES		
_ Dar suporte (de informações, esclarecimentos e insumos) ao Conselho Municipal de Saúde;	100%	R\$2.000,00

_ Realizar reuniões regulares com o CMS;	10/ano	
_ Capacitar conselheiros municipais de saúde para exercer seu papel dentro do CMS.	100% dos Conselheiros.	

4.21. OUVIDORIA

DIRETRIZ: Implementar o serviço de Ouvidoria no setor saúde do Município.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Receber efetivamente as reclamações e denúncias e dar respostas.	Responder 100% dos casos.	RECURSO LIVRE MUNICIPAL R\$3.000,00
AÇÕES		
_ Definir espaço físico e equipá-lo conforme necessidade; _ Indicar e capacitar profissional com perfil para Ouvidor. _ Manutenção do serviço de Ouvidoria, conforme a necessidade de bens duráveis, não duráveis e profissionais capacitados.	1 sala 1 profissional 100%.	

4.22. GESTÃO DO TRABALHO

DIRETRIZ: Readequar a rede de serviços e a gestão do trabalho.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência conforme artigo 37 da Constituição Federal.	100%	RECURSO LIVRE MUNICIPAL R\$32.000,00
AÇÕES		
_ Realizar concurso público para preencher o quadro de funcionários de setores defasados.	público	

4.23. INFRA-ESTRUTURA

DIRETRIZ: Consolidar o processo de qualificação de ambiência e atendimento humanizado nos serviços de saúde.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Garantir ambiente acolhedor, com dimensões ideais que comporte a demanda e otimize o trabalho.		RECURSO LIVRE MUNICIPAL R\$25.000,00
AÇÕES		
_ Ampliação, adequação e criação de UBS com deficiência e inconformidades com a legislação;	100%	

4.24. EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

DIRETRIZ: Fortalecer a política de educação permanente no âmbito municipal.

OBJETIVO	META ANUAL PROGRAMADA	RECURSO ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO
Incitar a reflexão e promover a qualificação da prática profissional dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	3 reuniões/ ano	PAB FIXO R\$1.000,00
AÇÕES		
_ Não medir esforços para garantir a participação de todos os profissionais de saúde em processos de Educação Permanente em Saúde seja em âmbito municipal, estadual ou regional;	100%	
_ Promover capacitações intramunicipal a partir das necessidades/dificuldades apontadas pelos profissionais da saúde.	2 capacitações/ ano	

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE FINANCIAMENTO

A análise e considerações da execução das políticas públicas municipais somente podem ser efetivadas antecedidas por um processo de planejamento compatível com os instrumentos orçamentários – Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Por essa razão, a gestão deve sempre buscar a eficiência, fazendo com que a

programação responda melhor aos anseios sociais, com o menor custo para o Governo municipal. Desta forma salientamos que o Demonstrativo Orçamentário que demonstra a aplicação dos recursos pertencente à saúde, está de acordo com a Emenda Constitucional.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O processo de construção de políticas públicas é dinâmico, necessitando de constantes reformulações, baseadas em análises e avaliações sistemáticas e periódicas. Com esta clareza a presente programação poderá sofrer implementações e adequações no decorrer de sua execução, porém, sempre respaldado pelos debates e conciliações necessários, realizados pelos órgãos de controle social existente no município, consolidando assim uma política de saúde legítima e participativa.

RESOLUÇÃO N° 0503/2014

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro da Fortaleza -MG, em reunião ordinária realizada em 25 de setembro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei N°448/92, de 05/03/1992, regulamentada pelo Dec. N°030/2013 de 31/07/13;

Considerando as ATA nº. 95, do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro da Fortaleza - MG;

Considerando os debates a cerca das propostas da Programação Anual de Saúde - 2014 realizados nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde; e

Considerando a apresentação ao Conselho Municipal de Saúde da Programação Anual de Saúde – 2014,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2014.

Cruzeiro da Fortaleza, 25 de setembro de 2014.

Walmir Soares de Oliveira

Marina Garcia Rodrigues Braga

Homologo a Resolução CMS/CF de Cruzeiro da Fortaleza – MG de nº 0403/2014 nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG